

PORTARIA Nº 123/GD/SAMAE/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SAMAE/2019

CONTRATADA: GLOBAL SERVICE LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERCAS EM MADEIRA (EUCALIPTO) ROLIÇA TRATADA EM AUTOCLAVE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO BEM COMO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 26/06/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ GONÇALVES FERREIRA

CPF: 452.508.201-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de Junho de 2019.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.